

Ata sucinta da quinta reunião ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 22 de JUNHO de (2020). Reuniram-se ordinariamente às 19hrs (dezenove horas) por Sessão Vídeo conferência conforme Decreto Legislativo Nº 003/2020, sob a presidência da vereadora Deorlanda Maria da Silva Carvalho os vereadores: Djalma Nunes de Lucena 1º Secretário, Genivaldo de Sousa Silva 2º Secretário, Djalma da Silva Veras Filho, Argemiro de Moraes Silva, José Dorneles de Vasconcelos Alencar, José Aglailson Barros Veras, Admilson Veras da Silva. Invocando a proteção de Deus a vereadora presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitando que fosse feita a leitura da Pauta da Quinta Reunião Ordinária do primeiro (1º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 22 de Maio de 2020. PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE. Abertura da sessão. Leitura e votação da ata anterior. Leitura das correspondências recebidas. Palavra franqueada aos vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação e votação do Projeto de Lei de nº005/ 2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre medidas temporárias durante o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavirus, COVID-19 e da outras providencias. Apresentação e Votação da Emenda Modificativa 001/2020, que dispõe sobre as modificações ao Projeto de Lei de nº005/ 2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre medidas temporárias durante o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavirus, COVID-19 e da outras providencias. Apresentação e Votação da Emenda Supressiva 001/2020, que dispõe sobre as supressões ao Projeto de Lei de nº005/ 2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre medidas temporárias durante o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavirus, COVID-19 e da outras providencias. Votação do Parecer Regimental da Comissão de Finanças e Orçamento, de nº 004/2020, ao Projeto de Lei de nº005/ 2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre medidas temporárias durante o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo

coronavirus, COVID-19 e da outras providencias. Votação do Parecer Regimental da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, de nº 004/2020, ao Projeto de Lei de nº005/2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre medidas temporárias durante o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavirus, COVID-19 e da outras providencias. Apresentação do Projeto de Lei de nº005/2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre medidas temporárias durante o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavirus, COVID-19 e da outras providencias. Ingazeira, sala das sessões 28 de Maio de 2020. Deorlanda Maria da Silva Carvalho. Vereadora/Presidente. Segue a presidente Deorlanda, pergunto se a Ata da reunião anterior, que foi enviada a vossas excelências está aprovada ou tem algum questionamento? Não tendo nenhum vereador se manifestado contra a ata da sessão anterior, a ata está aprovada por todos os vereadores. Temos um ofício da secretaria municipal de saúde avisando que na próxima quinta feira haverá audiência publica quadrimestral através de vídeo conferencia, depois encaminho o link pra participar. Faz uso da palavra o vereador Djalma Nunes, cumprimentando todos, quero falar pra comunidade da Caiçara que esse mês teria festa de padroeiro. Segue a presidente Deorlanda, quero pedir a população que nos escuta através da radio um pouco de paciência ainda estamos nos adaptando a internet ainda não é compatível. Faz suas colocações o vereador Aécio, cumprimenta a todos, muitas pessoas me ligaram para falar em questão das fogueiras em Afogados foi proibido só na área urbana, Tabira também, liguei para o prefeito ontem, falou que era determinação do Ministério publico, ela falou que ia permanecer como estava anunciando o carro na rua, uma coisa fácil de resolver na zona rural não prejudica ninguém, sobre fogueira e fogos de artifício, achei uma dureza em outras palavras arrogância, usando o poder prego batido e ponta virada para uma coisa que não é lei, achei muita fraqueza do prefeito em relação a isso tem outras coisas para se colocar daqui a pouco. Faz uso da palavra o vereador Dorneles,

cumprimenta, fazer algumas cobranças com relação a saúde, precisa de mais esclarecimento sobre esse dinheiro do COVID é uma determinação do ministério publico que nos vereadores acompanhem mais de perto, esse dinheiro tem que ser mai investido, tinha que comprar um respirador, ter uma sala especifica, a população e os profissionais podem precisar, tem que investir mais em teste, pra saber quem ta doente, é uma forma de se prevenir, tem dinheiro pra isso, já temos sete casos, se passar de dez casos complica, o roço das estradas tem que fazer agora, as pessoas no sitio estão me cobrando que estão impossibilitados de passar, se uma pessoa adoecer como trás, tem que tapar os buracos maiores, já falei com o secretario de agricultura. Faz suas colocações o vereador Admilson, cumprimentando-os, sobre os buracos dá trabalho para passar nas estradas, tem que roçar para depois passar a maquina, vi a do Jorge esta fechando também, esta no tempo de fazer. Ainda o vereador Djalma Nunes, desejar um bom São João a todos, e ao vereador Admilson as máquinas já estão passando em alguns setores o roço vai começar para todas as estradas. Faz uso da palavra o vereador Genivaldo, cumprimentando, a questão das estradas estão sendo resolvidas pelo secretário, vamos aguardar, já é hora de passar as maquinas, no momento é só isso. Faz suas colocações o vereador Aglailson, tinha feito um officio para o prefeito fazer essas estradas a Cacimbinha, o prefeito não ta tomando as providencias, falei com Riva sobre o roço é só conversa fiada, não tem um bico de luz pra trocar, não tem forma de fazer mais nada, o povo cobrando, só digo que vai ser feito quando eu ver, vamos ver quem pode fazer o gestor quem tem o poder, nos vereadores só escutam as cobranças, se ele não tiver boa vontade não sai. Ainda o vereador Aécio, o que o vereador Aglailson colocou aí é verdade quando quer fazer, faz, e não fica só empurrando, vou levantar uma questão aqui para a mesa diretora tomar as providências, para termos mais poder de fiscalizar o dinheiro publico, faço um apelo pra vossa excelência fazer um projeto e criar uma comissão especial para ter mais acesso e poder de fiscalizar o dinheiro publico esse do

COVID 19, já vai entrando quase seiscentos mil reais, e a gente não vê fazendo praticamente nada com esse dinheiro tenho alguns gastos mandaram para meu celular, vou mandar para o grupo de vereadores para todos verem o que está acontecendo com o dinheiro do COVID que entrou fora os quinze por cento do fundo de participação dos municípios que é obrigado entrar, queremos saber a finalidade desse dinheiro que em nenhum momento nos informou se já usou, o que fez com esse dinheiro, eu vejo uns gastos absurdo sobre o COVID 19 sobre a saúde de Ingazeira, foi feito uma reunião pra montar no mínimo uma mini UTI, disse que estava sendo montada uma sala vermelha, o vereador Dorneles esteve na casa de saúde e não viu nada disso, com essas barreiras não tem condições de gastar esse dinheiro todo com isso, no que vou enviar vocês colegas vereadores vão ficar surpresos, é bom formar essa comissão, não é desconfiança é cuidar do dinheiro publico, se tivesse pelo menos um respirador não sabemos pra quem vai servir pode ser qualquer um, o povo nos colocou aqui pra fiscalizar, em breve estarei indo para o radio, o povo de Ingazeira vai ficar surpreso nos sentimos na obrigação de fiscalizar. Faz suas colocações o vereador Djalma Veras, o comentário do vereador Aglailson, semana passada estive com o prefeito cobrando o roço das estradas e existe um cronograma que tem que seguir, já foi feita a solicitação, vamos estar cobrando. Segue a presidente Deorlanda, sobre o apelo do vereador Aécio sobre a comissão nosso regimento permite que seja criada tem que partir da mesa diretora um projeto de decreto legislativo para ser votado, eu concordo com o vereador Aécio da nossa unção como legislador, é fazer com que todo recurso seja mais transparente, tenho recebido recomendação do ministério publico que as câmaras fiscalizem. Vamos para a ordem do dia. Foi feita a leitura novamente do Projeto de Lei de nº005/ 2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre medidas temporárias durante o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus, COVID-19 e da outras providencias, que o executivo fez algumas alterações, o projeto foi lido na íntegra a documentação se encontra nos

documentos da casa. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA de Nº 01/2020** **EMENTA:**Dispõe sobre as modificações ao Projeto de Lei do Poder Executivo 005/2020, que dispõe sobre as MEDIDAS TEMPORÁRIAS DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, abaixo subscrito, com Assento nesta Casa Legislativa, com fundamento legal na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, submetem à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Ingazeira/PE, a seguinte Emenda Modificativa: **Art. 1º** - Fica modificada a **alínea "b", do inciso II, do artigo 7º** do texto original ao Projeto de Lei 005/2020, que passará a ter a seguinte redação: **Art. 7º** - (...) **II** - (...) Notificação por escrito e fechamento do estabelecimento a partir da hora da autuação até o final do dia da autuação e multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no segundo descumprimento; **Art. 2º** - Esta Emenda Modificativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE, 22 de junho de 2020. **Ver. Argemiro de Moraes Silva** Presidente da Comissão de Legislação J. R. Final **Ver. José Dorneles de Vasconcelos Alencar** Relator **Ver. Aécio Moraes Bezerra** Membro. Faz suas colocações o vereador Aécio, a leitura do projeto e as modificações das emendas o governo do Estado já multa, será que essas barreiras que não são polícia têm esse poder? Esses veículos que estejam trabalhando, o estabelecimento, esse projeto, essas emendas tenho certeza que serão aprovadas. **EMENDAS SUPRESSIVAS de Nº 01/2020** **EMENTA:**Dispõe sobre as supressões ao Projeto de Lei do Poder Executivo 005/2020, que dispõe sobre as MEDIDAS TEMPORÁRIAS DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, abaixo subscrito, com Assento nesta Casa Legislativa, com fundamento legal na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

submetem à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Ingazeira/PE, a seguinte Emenda Supressiva: **Art. 1º** - Ficam suprimidos do texto original do Projeto de Lei 005/2020, a **alínea "c", do inciso I, do artigo 7º** e as alíneas **"c e d", do inciso II, também do parágrafo 7º**. **Art. 2º** - Esta Emenda Supressiva entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Veras. Ingazeira/PE, 22 de junho de 2020. **Ver. Argemiro de Moraes Silva**. Presidente da Comissão de Legislação J. R. Final. **Ver. José Dorneles de Vasconcelos Alencar** Relator. **Ver. Aécio Moraes Bezerra** Membro. Faz suas colocações o vereador Argemiro, que os comerciantes cumpram direito eles sabem do risco, a população não vai nesse local, a multa esta correta. Ainda o vereador Dorneles, as três emendas foram bem pensadas, pensaram na pandemia e no comercio parado que estão sofrendo, estamos para defender as pessoas, depende da população. Ainda o vereador Aécio, só esqueceram de comentar no transporte daqui pra fora, se a gente não colocasse essa emenda, o pessoal das barreias encaminhar pra delegacia e DETRAN como ia ficar. Em votação a emenda modificativa. Como vota o vereador Djalma Nunes, para isso existe câmara e vereadores para colocar emendas em projeto, meu voto é de aprovação. Presidente Deorlanda, o comercio que abriu nos outros município a lei já implantou, para que as lotações façam lotação para aqui depende desse projeto que regulamenta, por isso é importante votar. Vereador Genivaldo, é importante essa votação para regulamentar, meu voto é de aprovação. Vereador Djalma Veras, aprovo. vereador Argemiro, aprovo. vereador Aglailson, aprovo. vereador Aécio, concluindo o comercio de Afogados já abriu, esse de hoje é onde vai abrir o comércio de Ingazeira, aprovo. vereador Dorneles, essa semana algumas pessoas da lotação me procurou é importante aprovar, meu voto é de aprovação. Vereador Admilson, meu voto é de aprovação. A emenda Modificativa N 01/2020 foi aprovado por oito votos a zero. Votação da emenda Supressiva. Como vota o vereador Djalma Nunes, aprovo.

Vereador Genivaldo, aprovo. Vereador Djalma Veras, aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. vereador Aglailson, aprovo. vereador Aécio, aprovo. Vereador Dorneles aprovo. vereador Admilson, aprovo. A emenda Supressiva foi aprovada por oito votos a zero. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECERREGIMENTAL de Nº 04/2020**
MATÉRIA: Projeto de Lei Executivo 005/2020 que DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como **EMENTA:** Projeto de Lei Executivo 005/2020 que DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **FUNDAMENTAÇÃO** Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o **Artigo 69 do Regime Interno** é favorável à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. **CONCLUSÃO.** Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei Executivo 005/2020. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Veras. Ingazeira/PE, 22 de junho de 2020. **Ver. Argemiro de Moraes Silva.** Presidente da Comissão de Legislação J. R. Final. **Ver. José Dorneles de Vasconcelos Alencar** Relator. **Ver. Aécio Moraes Bezerra** Membro **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER REGIMENTAL de Nº 04/2020**
MATÉRIA: Projeto de Lei Executivo 005/2020 que DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **RELATÓRIO** A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como **EMENTA:** Projeto de Lei Executivo 005/2020 que DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **FUNDAMENTAÇÃO** Vê-se que

claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o **Artigo 69 do Regime Interno** é favorável à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. **CONCLUSÃO** Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei Executivo 005/2020. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE, 22 de junho de 2020. **Ver. Aécio Moraes Bezerra** Presidente da Comissão **Ver. Djalma da Silva Vêras Filho** Relator **Ver. Argemiro de Moraes Silva** Membro. Foi colocado o parecer de Finanças e orçamento em votação. Como vota o vereador Djalma Nunes, aprovo. Vereador Genivaldo, aprovo. Vereador Djalma Veras, aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. vereador Aglailson, aprovo. vereador Aécio, aprovo. Vereador Dorneles aprovo. vereador Admilson, aprovo. Foi aprovado por oito votos a zero. Agora em votação o Parecer de Legislação Justiça e Redação Final. Como vota o vereador Djalma Nunes, aprovo. Vereador Genivaldo, aprovo. Vereador Djalma Veras, aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. vereador Aglailson, aprovo. vereador Aécio, aprovo. Vereador Dorneles aprovo. vereador Admilson, aprovo. Foi aprovado por oito votos a zero. Em seguida a votação do votação do Projeto de Lei de nº005/ 2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre medidas temporárias durante o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus, COVID-19 e da outras providencias. Como vota o vereador Djalma Nunes, aprovo. Vereador Genivaldo, aprovo. Vereador Djalma Veras, aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. vereador Aglailson, aprovo. vereador Aécio, aprovo. Vereador Dorneles aprovo. vereador Admilson, aprovo. Projeto do executivo N 005 aprovado por oito votos a zero. Ao final alguns vereadores agradeceram a parabenizaram a todos que votaram e contribuíram. Então como não há nada a tratar declaro encerrada a sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei e digitei a presente ata que vai ser assinada por mim, e os vereadores(a) Deorlanda Maria da Silva Carvalho presidente, Genivaldo de Sousa Silva primeiro secretário

Djalma da Silva Veras Filho segundo secretário,. Ingazeira 22
de junho de 2020.

PRESIDENTE Kawano
1º SECRETÁRIO [assinatura]
2º SECRETÁRIO [assinatura]
CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
ÚNICA VOTAÇÃO EM 22/06/20
 APROVADO REJEITADO
Por _____ X _____